



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 108 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica implantação de redutor de velocidade.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 037, do Vereador Adenilao de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 234/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes para que sejam feitos estudos de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na rua Felix Grivot, em frente ao nº 246, bairro Ipiranga.

2. Justifica-se a presente indicação em razão da solicitação de moradores do local, pois há um grande fluxo de veículos nesta via, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente